



Prefeitura Municipal de  
**VERTENTE DO LÉRIO**

10/16

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 047/2023**

*Concede Licença Sem Vencimentos.*

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

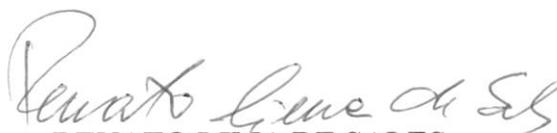
**CONSIDERANDO**, o requerimento de gozo de Licença Sem Vencimentos da Servidora abaixo discriminada.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Licença Sem Vencimentos** à servidora **ÂNGELA MARIA ARAÚJO BARROS**, Matrícula nº: 95284-1, portadora do RG nº: 4296971 SSP PE e do CPF nº: 834.133.834-34, funcionária lotada na Secretaria de Educação, exercendo a função de Professora, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 02 de março de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 01 de março de 2023.

  
**RENATO LIMA DE SALES**  
PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA  
DE VERTENTE DO LÉRIO  
EM 01/03/2023  
Servidor 97337